



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO  
COMARCA DE ADAMANTINA

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro (12) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Adamantina, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – LOCAÇÃO DE IMÓVEL - nº 1002934-93.2022.8.26.0081, em que JURANDIR CLAPES move a RODRIGO ANDRADE HUGO, dirigi-me na Rua Dimer Monti, 07, Residencial Monte Carlo, nesta cidade, e, ali estando, após as formalidades legais, PROCEDI A REAVALIAÇÃO de: 01 veículo marca/modelo CITROEN C4 PALLAS 2.0 EXA, cor prata, ano/modelo 2008, placa HTF 1155, automático, estando o veículo com estofamento em regular estado de conservação, maçaneta da porta do motorista danificada, faltando partes, retrovisor do lado do motorista danificado; com vários riscos/amassados por toda a lateral do lado do motorista; não possuindo esse oficial conhecimentos técnicos para verificar as condições do motor. (fotos digitalizadas).

Embora a tabela fiipe do referido veículo tenha uma estimativa de R\$ 19.861,00 (ora digitalizada) e considerando o estado atual do veículo, atribuo o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Em seguida, lavrei este auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

RODINEI SIMPLICIO DE LIMA  
OFICIAL DE JUSTIÇA